



B

DECRETO N° 034/2010

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
76	0412200022.004-319016	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	500,00
96	0412200022.004-339036	Outros Serv. Terceiros-Pessoa Física	3.500,00
399	1030100042.012-339039	Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.000,00
862	1545100071.005-49051	Obras e instalações	8.000,00
Total			62.000,00

Art. 2° - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias,

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
63	0412200022.003-339030	Material de Consumo	1.500,00
68	0412200022.003-339036	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
71	0412200022.004-319004	Contratação por Tempo Determinado	500,00
199	0824100032.007-339032	Material de Distribuição Gratuita	5.000,00
359	1030100042.011-339039	Outros Serv.de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
868	1545100072.027-339030	Material de Consumo	3.000,00
Total			62.000,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 26 de maio de 2010.